PRODEB TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E SEGURANÇA.	*ESTADO DA BAHIA* Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia ASSESSORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE PROTEÇÃO DE DADOS - PRODEB/DE/ASP	**INFORMAÇÕES PARA PROCESSO** **PROCESSO Nº** 065.10933.2026.0009861-60

Em resposta aos questionamentos apresentados pela EMPRESA 2, no documento SEI nº 00154088758, informamos:

Questionamento 1) No item 3.5.5 (Condições de Execução) do Termo de Referência, consta como pré-requisito a "subscrição ativa do midPoint".

Entendemos que a subscrição não é obrigatória para o fornecimento dos serviços referidos, e o presente edital não contempla a aquisição de nenhum tipo de subscrição do midPoint.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto. A subscrição ativa do midPoint não constitui requisito obrigatório para a prestação dos serviços objeto desta contratação, não sendo prevista sua aquisição no escopo do edital. O objeto licitado contempla exclusivamente a contratação de serviços especializados relacionados à solução Evolveum midPoint, conforme descrito no Termo de Referência, cabendo à CONTRATADA executar os serviços independentemente da existência de subscrição comercial da plataforma. Assim, a exigência constante do item 3.5.5 deve ser interpretada como condição aplicável apenas aos cenários em que a CONTRATANTE eventualmente disponha de subscrição ativa, não configurando obrigação para participação no certame ou execução contratual.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Silveira Sousa**, **Consultor IV**, em 13/11/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Trovijo Junior**, **Assessor I**, em 13/11/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00154094861** e o código CRC **AD6CED43**.

Referência: Processo nº 065.10933.2026.0009861-60 SEI nº 00154094861